CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL.
SERVIDOR
MAT.

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO
VOTO EM SEPARADO AO PARECER DO PROJETO DE LEI Nº 166/2024

AUTOR DO PROJETO: Paulo Magalhães Junior

EMENTA: "Institui o Programa de Incentivo à empregabilidade para jovens egressos de Unidade de Acolhimento no Município de Salvador, com o objetivo de promover a inclusão no mercado de Trabalho e garantir o sustento dos jovens ao alcançarem a maioridade".

VOTO EM SEPARADO RELATOR: Sidninho

PARECER

Vem ao exame desta Comissão o Projeto de Lei nº 166/2024, de autoria do vereador Paulo Magalhães Junior que visa instituir o Programa de Incentivo à empregabilidade para jovens egressos de Unidade de Acolhimento no Município de Salvador, com o objetivo de promover a inclusão no mercado de Trabalho e garantir o sustento dos jovens ao alcançarem a maioridade.

O supra Projeto mencionado recebeu Parecer Favorável com Emendas na Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 68, III), cumpre que esta Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização se pronuncie para opinar sobre toda e qualquer proposição, mesmo as que, privativamente, sejam da competência de outra Comissão, desde que, direta ou indiretamente, imediata ou remotamente, concorram para aumentar, diminuir ou alterar, por qualquer forma, a receita e despesa do Município.

O Relatório da Supervisão de Análise e Pesquisa, alertou sobre a possibilidade de eventual incremento de despesa para o Erário Municipal, bem como para a existência da Lei Municipal 9.270/2017, que "Institui o "Salvador Oportuniza", com o intuito de facilitar o acesso ao mercado de trabalho a egressos do sistema prisional de Salvador".

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos pela **REJEIÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 166/2024.**

Sala das Comissões, 26 de novembro de 2024.

Sidninho
Voto em Separado